



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
Secretaria de Administração e Planejamento.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 2/2018

O Município de Ascurra, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Lairton Antonio Possamai, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 1/2/2018 foi publicado edital de credenciamento de n. 2/2018 visando o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados;
- Que o referido credenciamento possui vigência até 1/2/2019;
- A necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;
- Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 2.2 do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato (IGP-DI, FGV – acumulado dos últimos 12 meses - 7,1021%), passando a ter a seguinte redação:

2.2 Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente credenciamento, o MUNICÍPIO pagará a CREDENCIADA tarifas nos seguintes valores:

- a) R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), por recebimento de documento, nos guichês de caixas de agências do contratado, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
- b) R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), por recebimento de documento, nas casas lotéricas, com código de barras FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
- c) R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), por recebimento efetuado através de atendimento virtual, “Home” e “Office Banking” e/ou Internet.

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 1/2/2020.

Ascurra, 29 de janeiro de 2019.

LAIRTON ANTONIO POSSAMAI
Prefeito Municipal